



Proposta de Seguro 01.31.000419046.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 04/12/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 11/02/2025	Fim Vigência: 24h do dia 11/02/2026	Renova apl: 124486
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO				
CNPJ/CPF: 90873787000199	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65				CEP: 95765000
Bairro: CENTRO		Município: Bom Princípio		UF: RS
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: WALLERIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202077375
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.950,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 1.950,00	18/02/2025		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.950,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.950,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000419046.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: TORO VOLC AT9 4X4	Placa: JCI7C75	fipe: 001453-2
	Chassi: 9882261ZPRKF41291	Ano/Mod: 2023/2024	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
			Bônus: 1	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 12.785,00	VMR 100%	R\$ 1.581,25	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 191,83	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 63,50	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,98	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00*	R\$ 4,84	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00*	R\$ 10,68	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00*	R\$ 6,07	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
LANTERNAS	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	
FAROIS	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 3,02	
RETROVISORES	R\$ 405,00	R\$ 0,00	R\$ 4,31	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 7,16	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 3,23	
VIDROS LATERAIS	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 1,94	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,71	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,49	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,03	
TOTAL			R\$ 1.950,00	
Quilometragem de guincho 400 KM. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) 400 KM ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.419046.1.10****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000419046.1.10****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

